

**EDITAL 01/2026 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa
e Extensão**

Processo Seletivo para Bolsistas em
Projetos de Extensão.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a seleção de Profissionais de Nível Superior para coordenarem e atuarem como bolsistas extensionistas nos Projetos de Extensão do Centro Universitário Campo Real.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. O presente Edital tem como objetivo a abertura de período de proposição de projetos para o preenchimento de vagas destinadas para profissionais bolsistas.

II – DAS FUNÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

Art.2º. Os profissionais de Nível Superior, aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital, desempenharão suas funções cumprindo cronograma definido no projeto selecionado e aprovado pelo NDE do respectivo curso.

Art.3º. O profissional de Nível Superior promoverá ações voltadas à promoção de relação dialógica entre a IES e a sociedade, bem como deverá:

I - Realizar trabalhos de pesquisa, assim como estudos teóricos e práticos, visando a ampliação de conhecimentos na área do projeto;

- II - Produzir, apresentar e publicar trabalhos relacionados à área de atuação do Projeto, seja em eventos científicos do Centro Universitário Campo Real, como em eventos externos, assim demonstrando os resultados obtidos pelo projeto;
- III- Colaborar em todas as atividades que se fizerem necessárias para o bom desenvolvimento do Projeto;
- IV - Supervisionar e avaliar os acadêmicos participantes;
- V - Participar de reuniões de discussão dos casos com a equipe contemplada pelo Projeto, visando o trabalho inter e multidisciplinar;
- VI - Socializar os resultados através da inscrição e posterior apresentação do trabalho no SAPIEN (Semana Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação) do Centro Universitário Campo Real, atendendo às exigências do edital desse evento, podendo o certificado do coordenador não ser emitido caso essa etapa não seja cumprida;
- VII – Participar de reuniões com os coordenadores de curso e com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão sempre que houver convocação.
- VIII - Participar dos eventos do Programa de Formação Permanente do Centro Universitário Campo Real.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art.4º. São exigidos para inscrição:

- I – Preenchimento de requerimento de inscrição (link plataforma *Google Forms*:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScclCwVmHTI2Owmhq21l3um-fUVHndaWDgRh9kJ1mankTKEmw/viewform>
- II – Anexar os seguintes documentos de forma digital no mesmo formulário:
 - Currículo conforme Plataforma Lattes, atualizado e em .pdf.

- Comprovação digitalizada de inscrição junto ao órgão de representação profissional (caso necessário para o desenvolvimento do projeto).
- Proposta de projeto de extensão em .pdf ou .doc.

Art.5º. O período de inscrições será de 27 de fevereiro de 2026 às 23:59h de 02 de março de 2026, via google forms.

Art. 6º. Os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados e anexados no formulário de inscrição.

§1º. Nenhuma inscrição será recebida fora do horário, local e datas indicadas.

§2º. Não haverá taxa de inscrição.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art.8º. O processo seletivo obedecerá às seguintes etapas:

I – Análise da regularidade da documentação solicitada;

II - Análise da proposta de projeto: viabilidade e resultados esperados (6,0) pontos;

III – Análise de currículo (4,0) pontos;

IV – Entrevista se necessário (etapa classificatória);

§1º. A somatória das pontuações da análise do projeto e entrevista integralizará a nota total do processo seletivo.

§ 2º. Em caso de empate será dada preferência, na seguinte ordem:

I – A docente do Centro Universitário Campo Real;

II – A egresso do Centro Universitário Campo Real;

III – Ao candidato com maior experiência em Projetos de Extensão e de Pesquisa;

IV – Ao candidato com maior número de publicações científicas;

Art.9º. As entrevistas (se necessárias) acontecerão, no dia 03 de março de 2026 na Pró-reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Campo Real.

§1º. A ausência acarretará a imediata eliminação.

Art.10º. Serão convocados para entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 pontos no projeto.

Parágrafo único. A ordem para realização das entrevistas será disponibilizada em Edital de convocação a ser publicado no dia 04 de março de 2026.

V – DO RESULTADO FINAL

Art.11. O candidato que não obtiver nota final igual ou superior a 7,0 pontos estará automaticamente desclassificado.

Art.12. A relação dos aprovados será divulgada por meio de edital publicado no site camporeal.edu.br, a partir do dia 04 de março de 2026

Art.13. Este edital terá validade até julho de 2026, podendo ser prorrogado.

VI– DA BOLSA

Art. 14. O valor total da bolsa será pago em duas parcelas.

- A primeira parcela será paga no mês de abril de 2026 após a **entrega da lista de alunos participantes para a coordenação do curso e PROPPE.**

- A segunda parcela será paga em agosto de 2026 após **inscrição do trabalho no IV SAPIEN** do Centro Universitário Campo Real e **entrega e aprovação dos relatórios finais** para a coordenação do curso e PROPPE.

VII– DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Art.15. No ato da assinatura do Termo de Compromisso, o candidato aprovado para a vaga de profissional deverá apresentar:

- Diploma, Certificado de Conclusão de Curso ou documento equivalente;

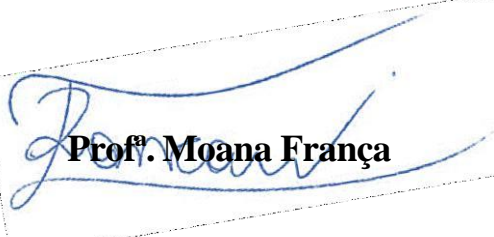
Art. 16 . Em caso de desistência, improbidade ou impossibilidade de execução do projeto pelo bolsista, caberá à Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão determinar substituto para a conclusão do projeto, e transferência da bolsa para tal substituto.

VI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão Julgadora.

Art. 18. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pós Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão, do Centro Universitário Campo Real.

Irati, 27 de fevereiro de 2026.



Prof. Moana França

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Anexo I – Modelo do Projeto de Extensão

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, INICIAÇÃO À PESQUISA E EXTENSÃO PROPOSTA DE PROJETO DE EXTENSÃO

| | |
|---|--|
| 1. TÍTULO DO PROJETO | |
| | |
| 2. PROGRAMA INSTITUCIONAL EM QUE O PROJETO SE ENQUADRA | |
| <input type="checkbox"/> Cidadania Real <input type="checkbox"/> Saúde Integral <input type="checkbox"/> Engenharia Integral <input type="checkbox"/> Campo Verde <input type="checkbox"/> Justiça em Campo <input type="checkbox"/> A voz delas <input type="checkbox"/> Conexão Real <input type="checkbox"/> Outro | |
| 3. COORDENADOR DO PROJETO | |
| 3.1 Nome completo | |
| 3.2 Titulação | |
| 3.3 Link do currículo Lattes atualizado | |
| 3.4 Celular | |
| 3.5 E-mail | |
| 4. ÁREAS TEMÁTICAS E LINHAS DE PESQUISA EM QUE SE ENQUADRA O PROJETO | |
| | |
| 5. DETALHAMENTO DO PROJETO | |
| <i>(Esta parte refere-se ao escopo técnico-científico do Projeto. O proponente deve ser o mais completo e detalhado nas informações disponibilizadas, demonstrando todos os aspectos relacionados ao PPC do curso.)</i> | |
| 5.1 Resumo | |
| | |
| 5.2 Contextualização teórica do tema e justificativa | |
| <i>Apresentação de uma revisão sintética e crítica da situação do conhecimento sobre o(s) tema(s) estudado(s);</i> <i>Dissertação de como o objeto do projeto se inscreve no campo de conhecimento e como os conhecimentos se agregam a formação do acadêmico;</i> <i>A justificativa deve demonstrar:</i> <div style="margin-left: 40px;"> <i>A relevância e originalidade do projeto para a área temática;</i> <i>Indicar a contribuição do projeto para a consolidação de linha de pesquisa e da formação</i> </div> | |

| |
|--|
| <i>acadêmica;</i> |
| |
| 5.3 Objetivos <i>Apresentação do objetivo geral;</i> <i>Descrição dos objetivos específicos;</i> |
| |
| 5.4 Metodologia <i>Escolha justificada da estratégia de desenvolvimento do projeto, bem como na análise e interpretação dos dados obtidos.</i> |
| |
| 5.5. Descreva os resultados esperados e os impactos previstos. |
| |
| 5.6 Observações / Comentários adicionais que julgue pertinente |
| |
| 5.7. Principais referências consultadas para elaboração do projeto |
| |
| 5.8 Anexos (Cronograma de execução do projeto) |
| |

6. ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

Data: __/__/__

Nome do Coordenador proponente
do Projeto

5.8 Cronograma e Gestão do Projeto

Especifique as atividades em cada linha e marque com um X o período de sua execução.

Se necessário, insira linhas adicionais para detalhar todas as atividades previstas.

| Objetivos do Projeto | Atividades | | | | |
|----------------------|------------|--|--|--|--|
| | | | | | |
| 1. | 1.1 | | | | |
| | 1.2 | | | | |
| | 1.3 | | | | |
| | 1.4 | | | | |
| 2. | 2.1 | | | | |
| | 2.2 | | | | |
| | 2.3 | | | | |
| | 2.4 | | | | |

| | | | |
|----|-----|--|--|
| 3. | 31 | | |
| | 3.2 | | |
| | 3.3 | | |

